

Nº DO PROCESSO: 43001.011549/2025-99 - IG: 1428019

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº030/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 8 (oito) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.026.909,44 (um milhão, vinte e seis mil, novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 09 DE JANEIRO DE 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ozires Andrade Pontes, PREFEITO DE MASSAPÊ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.011875/2025-04 - IG:1428741

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº224/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 224/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.124.695,17 (um milhão cento e vinte e quatro mil seiscientos e noventa e cinco reais e dezessete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 27 de janeiro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Crispiano Barros Uchoa, PREFEITO DE MADALENA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE CONTRATO**

N.º DO DOCUMENTO: 017/2026

NUP:43022.011032/2025-51

IG 1426762000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, com endereço profissional na sede da empresa contratada, e documentos acostados no processo supracitado; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na **prestação dos serviços comuns de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de mão de obra**, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1 para atender a necessidade da CEASA (GP06, Muro do Contorno e Recuperação da Guarita), nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado; O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 10 (dez) meses, a partir da emissão da ordem de serviço; VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.835,58 (um milhão, duzentos mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza – Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS(SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 076/2026

PROCESSO Nº: 43022.011818 / 2025-79 INEXIGIBILIDADE OBJETO: **autorização de implantação de rede elétrica de baixa e média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-152 e CE-384** no município de Mauriti-CE. Interessado: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ Referência: NUP 43022.011818/2025-79 Rodovia: CE-152 Trecho: 152ECE0040S0 – Início: ENTR. CE-384(A) Final: ENTR. CE-384(B)/395/397(A) Coordenadas: Ocupação: 523360 m E; 9184038 m S; 524383 m E; 9183430 m S; Rodovia: CE-384 Trecho: 384ECE0010S0 – Início: ENTR. BR-116 Final: ENTR. CE-152(A) Coordenadas: Ocupação: 518345 m E; 9186251 m S; 523270 m E; 9184081 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 408,00 m Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 6.586,00 m JUSTIFICATIVA: implantação de rede elétrica de baixa e média tensão VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n.º 43022.011818/2025-79, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade, amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, para o Termo de Permissão de Uso Especial e Lei n.º 17.835, de 16 de dezembro de 2021 e a Lei n.º 16847 de 06 de março de 2019, conforme especificado no Parecer Nº 307/2026 parte integrante deste Processo; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. Gabriel Costa Lazaro Monteiro Vieira DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 03 de fevereiro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 03 de fevereiro de 2026, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP);

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 079/2026

PROCESSO Nº: 43022.012027 / 2025-66 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **AUTORIZAÇÃO para implantação de acesso do Estádio Municipal na rodovia estadual da CE-333**, no município de Tururu-CE. Trecho - 333ECE0040S0 Início: SÃO PEDRO DO GAVIÃO Final: ENTR. BR-402/CE-354 (TURURU) Coordenada UTM - Início: 452.590m E / 9.603.785 m S Final: 452.499m E / 9.603.645m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Área total utilizada: 419,52 m² JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da AUTORIZAÇÃO para implantação de acesso do Estádio Municipal na rodovia estadual da CE-333, no município de Tururu-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU**, CNPJ nº 10.517.878/0001-52. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE)

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

